



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 14/2025

## PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Luis Camolez**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para o **Curso Autoinstrucional "Inclusão Social e no Trabalho de Pessoas com Deficiência"**, conforme as regras determinadas neste edital.

### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 **Curso:** Inclusão Social e no Trabalho de Pessoas com Deficiência.

1.1.1 **Modalidade:** EaD.

1.1.2 **Carga horária:** 20 horas-aula.

1.1.3 **Período de inscrição:** *para este curso o período de inscrição será exclusivo*, de 19 de março a 04 de junho de 2025

1.1.4 **Link para a inscrição:** <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

1.1.5 **Período de realização:** de 19 de março a 19 de junho de 2025.

1.1.5.1 Será considerado(a) REPROVADO(A) o(a) aluno(a) que NÃO concluir o curso na data de 30 de novembro de 2025.

1.1.6 **Ambiente virtual:** plataforma AVA/ESJUD hospedada no endereço <https://ava.tjac.jus.br/ead/login/index.php>.

1.1.7 **Objetivo Geral:** Capacitar os(as) servidores(as) e magistrados(as) do Poder Judiciário do Acre no entendimento e implementação de práticas inclusivas no ambiente de trabalho, visando promover a inclusão social e profissional de pessoas com deficiência, contribuindo para a construção de um ambiente organizacional diverso, acessível e equitativo. O curso busca sensibilizar os(as) participantes para as questões relacionadas à diversidade, promover a compreensão das necessidades específicas das pessoas com deficiência, e fornecer ferramentas e estratégias para a criação de um ambiente de trabalho inclusivo, em que todos(as) possam desenvolver seu pleno potencial, independentemente de suas habilidades e características individuais.

1.1.8 **GAR:** O curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da GAR, por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

1.1.9 **Vagas:** 100

### 2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Público-Alvo: servidores(as) e magistrados(as) do Poder Judiciário do Acre.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 19 de março a 04 de junho de 2025. estarão abertas as inscrições para o **Curso: Inclusão Social e no Trabalho de Pessoas com Deficiência.**

3.2. A inscrição será realizada no Sistema EmeronWeb, diretamente no *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.3. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

3.4. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.5. Ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

### 4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CURSO	CARGA HORÁRIA	EMENTA
<b>Inclusão Social e no Trabalho de Pessoas com Deficiência</b>	20 h/a	Unidade 1 - Perspectivas históricas e teóricas. Unidade 2 - Capacitismo. Unidade 3 - Trabalho e pessoas com deficiência. Unidade 4 - Ações possíveis e tomada de decisão.

### 5. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

5.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades obrigatórias e nota mínima de 7 pontos ou 70% da pontuação.

5.2. Depois de cumpridas as exigências do subitem 5.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

5.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência mínima descrita no item 5.1.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: [geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br).

6.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a).

6.3. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

## Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
18 de março de 2025.	8h	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Publicação do Edital
De 19 de março a 04 de junho de 2025.	-	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a> <a href="https://ava.tjac.jus.br/ead/login/index.php">https://ava.tjac.jus.br/ead/login/index.php</a>	Período de divulgação e inscrições
De 19 de março a 19 de junho de 2025.	EaD	Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA ESJUD	<b>Curso: Inclusão Social e no Trabalho de Pessoas com Deficiência.</b>

Desembargador **Luis Camolez**  
Diretor da ESJUD



Documento assinado eletronicamente por **Luis Vitorio Camolez, Diretor da ESJUD**, em 19/03/2025, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2032321** e o código CRC **8FD43DDE**.